



Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

PARECER DE VISTAS PROCESSO Nº: PA COPAM: **João**

██████████ - ██████████/MG - PA/SEI/N██████████

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do COPAM / MG, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA – ZELADORIA DO PLANETA, representante do segmento de Organizações da sociedade civil através do conselheiro FERNANDO BENÍCIO DE PAULA, vem pelo presente relatório apresentar o parecer de vistas acerca do processo:

Cabe-nos ressaltar que foram adotadas todas as normas de segurança e proteção ao coronavírus e suas variantes.



LISTAGEM DE FIGURAS

Foto 1 – Registro da Visita Técnica com a presença do Conselheiro Fernando Benicio, Sr. Marcos Birchal de Moura ao fundo o lote com a vegetação em estágio médio

Foto 2- Vista da demarcação dos indivíduos arbóreos a serem suprimidos.

1 – Chama atenção o alto nível de cumprimento dos procedimentos de demarcação e sinalização no empreendimento que garante a conservação e a preservação ambiental.

2 – Observa-se que a análise processual de compensação ambiental para área no Gandarela foi considerado satisfatório

3 – Ressalto que a APP se encontra devidamente delimitada e garantida a sua integridade não existindo sobreposição de compensação.

CONCLUSÃO: A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta vota pelo DEFERIMENTO do processo.

Atenciosamente,



Fernando Benicio de Oliveira Paula
Diretor Presidente
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
CNPJ: 106.2656.00001